



Diário Oficial

Edição nº 1674

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico/SRP nº 108/2022

Ampla concorrência nos itens 01, 03 e 05 c/ cota p/ ME e EPP nos itens 02 e 04 e 06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO/SRP nº 108/2022-Tipo: Menor preço - Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA, conforme especificações do anexo I do edital.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Início da sessão de disputa: | 31/10/2022 - 14h |
|------------------------------|------------------|

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 11 de outubro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 109/2022

Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/22-Tipo: Menor preço - Objeto: prestação de serviços com fornecimento de peças para o conserto do veículo RANGER, placas IZI 0J94, ano 2018/2019, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

| | |
|------------------------------|----------------|
| Início da sessão de disputa: | 01/11/2022 10H |
|------------------------------|----------------|

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 11 de outubro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 110/2022

Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/22-Tipo: Menor preço - Objeto: aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

| | |
|------------------------------|----------------|
| Início da sessão de disputa: | 03/11/2022 14H |
|------------------------------|----------------|

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 11 de outubro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2022

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações presidida pela Servidora Carolina Azevedo Guimarães e integrantes Cátia Fabiane Costa dos Santos e Samara Guth, conforme Portaria nº 14.815 de 20/06/2022 para julgamento da habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 013/2022 (contratação de empresa para realização de reforma parcial e ampliação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental JOÃO CERNICCHIARO, de acordo com projeto básico de engenharia anexo ao edital). Participou deste certame a Empresa **H. K. PAIXÃO, CNPJ N. 42.865.082/0001-87**. A Comissão de Licitação suspendeu a sessão de abertura

do certame e baixou o processo em diligência para melhor análise da documentação, em especial a qualificação técnica (item 5.2.3 e seus subitens) que foi submetida ao Setor de Assessoria Técnica da Secretaria de Educação e o balanço patrimonial (item 5.2.2. e subitens) por profissional contratado pelo Município, retomando a sessão na data de hoje. O Assessor de Planejamento Arquiteto Gilberto Pradella CAU A14.344-8 manifestou-se, através do memorando nº432/2022 SME, concluindo que: “a documentação técnica apresentada pela Empresa está em consonância com as determinações estabelecidas no edital, uma vez que a empresa apresentou: a) Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RS); b) Registro do Responsável Técnico, no Conselho regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RS); c1) Prova de a empresa possuir no quadro funcional permanente profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, atestados pelo CAU-RS, através do contrato de prestação de serviços, sendo demonstrado também, na certidão de registro de pessoas jurídicas que relaciona o seu responsável técnico; c2) Certidão de Acervo Técnico comprovando a execução de percentual superior a 50% em todos os itens de maior relevância solicitados no Edital; d) Foi indicado, através de Declaração, o Responsável Técnico pela execução dos trabalhos e também atendeu a letra “e”, apresentando o atestado de capacidade técnico-operacional da Empresa, e por fim, atendeu também a letra “f.4” apresentando declaração de conhecimento pleno do local e das condições que deverá ser executada a obra. Quanto ao balanço patrimonial o Técnico em Contabilidade em sua avaliação concluiu que as Empresas apresentaram boa situação financeira, que os balanços patrimoniais e demonstrações foram apresentados na forma da Lei com os termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul e que os índices de capacidade econômico-financeiro estão de acordo com os limites estabelecidos no processo licitatório. Considerando o conjunto das análises dos documentos a Comissão de Licitação declara as Empresas **H. K. PAIXÃO, CNPJ N. 42.865.082/0001-87 HABILITADAS** para a próxima fase. Fica aberto o prazo recursal de cinco (5) dias úteis, iniciando em 13/10/2022 com término na data de 19/10/2022, conforme dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Cumpre salientar que os protocolos de recursos e contrarrazões deverão ser realizados de acordo com o item 7.3 do edital. Nada mais a registrar encerra-se a presente ata.

Carolina Azevedo Guimarães

Presidente

Cátia Fabiane Costa dos Santos

Integrante

Samara Guth

Integrante



Empresa: Comercio de Gás Carvalho & Carvalho LTDA, CNPJ 06345002/0001-07, Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, 463, Vila Fátima – São Jerônimo – RS.

Embasamento legal: Art. 72 c/c Art. 75, inciso II ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 11 de outubro de 2022.

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 106/2022

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 33/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades de bobina ponto de papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 anos, conforme especificado na portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego. Medindo 57mm de largura x 300mm de comprimento, imprime aproximadamente 06 mil comprovantes (dependendo do uso). Aceito em todos os tipos de relógio rep. Bobina de papel para ticket do relógio ponto.

Valor Unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Valor Total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Empresa: Adeli Haag Eireli, CNPJ 19.950.931/0001-89, Rua Júlio de Castilho, 700 – LJ 02, Centro, Santa Cruz do Sul – RS.

Embasamento legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 11 de outubro de 2022.

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 107/2022

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 33/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 05 unidades de caderno universitário, em celulose vegetal, capa dura, com espiral, folhas brancas e pautadas, capa em cor sólida. Quantidade mínima de folhas: 96. Medidas aproximadas: 140 mm x 210 mm.

Valor Unitário: R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Valor Total: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Empresa: Gepel Papelaria e Informática LTDA, CNPJ 11.639.729/0001-29, Rua Ernesto Alves, 571-SL01, Centro – Santa Cruz do Sul – RS.

Embasamento legal: Art. 72 c/c Art. 75, inciso II ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 11 de outubro de 2022.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 105/2022

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 33/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 02 unidades de gás de cozinha – botijão 13kg.

Valor Unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Dispensa de Licitação nº 108/2022

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 33/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 (um) cabo HDMI de 20 metros, blindado, resolução full HD.

Valor Total R\$: 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).



Empresa: JEFERSON CARDOSO RAMOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19349363/0001-65, localizada na Rua General Bento Martins nº 63/ Centro São Jerônimo - RS.

Embasamento legal: Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 11 de outubro de 2022.

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 109/2022

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 33/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 6 pares de pilha alcalina AAA/LR03, tensão nominal de 1,5v, não recarregável, livre de chumbo, cádmio e mercúrio. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação (ou a indicação expressa da data de expiração da validade com mês e ano) e prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento.

Valor Unitário: R\$ 6,90 (seis reais com noventa centavos).

Valor Total: R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos).

Empresa: Gepel Papelaria e Informática LTDA, CNPJ 11.639.729/0001-29, Rua Ernesto Alves, 571-SL01, Centro – Santa Cruz do Sul – RS.

Embasamento legal: Art. 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 11 de outubro de 2022.

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores
